



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 6967 - Quarta-feira, 15 de março de 2023  
**Divulgação:** Quarta-feira, 15 de março de 2023 **Publicação:** Quinta-feira, 16 de março de 2023

## LEGISLATIVO PESSOAL

### Portarias

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, face revisão, ao servidor constante no quadro abaixo, 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes ao quinquênio indicado, com base legal no art. 164, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85, art. 8º, § 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27/05/2020, com redação dada pela Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, e ainda art. 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 384, de 14/03/2023 (Processo 130.00066/2022-74).

Matrícula	Servidor	Quinquênio
774288	PAULO JAIR LOPES CORREA	24/07/2016 a 23/07/2021

**CONCEDE**, face revisão, ao servidor constante no quadro abaixo, 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes ao quinquênio indicado, com base legal no art. 164, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, art. 8º, § 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27/05/2020, com redação dada pela Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, e ainda art. 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 385, de 14/03/2023 (Processo 130.00069/2022-16).

Matrícula	Servidor	Quinquênio
774318	VADACIR FERRAZ DE LIMA	24/07/2016 a 23/07/2021

**CONCEDE**, face revisão, ao servidor constante no quadro abaixo, 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes ao quinquênio indicado, com base legal no art. 164, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, art. 8º, § 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27/05/2020, com redação dada pela Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, e ainda art. 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 387 de 14/03/2023 (Processo 130.00065/2022-20).

Matrícula	Servidor	Quinquênio
774276	PEDRO LUIS DA SILVA VARGAS	17/07/2016 a 16/07/2021

**CONCEDE**, face revisão, ao servidor constante no quadro abaixo, 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes ao quinquênio indicado, com base legal no art. 164, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, art. 8º, § 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27/05/2020, com redação dada pela Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, e ainda art. 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 386, de 14/03/2023 (Processo 130.00068/2022-63).

Matrícula	Servidor	Quinquênio
774290	HAMILTON MELO DA SILVA	24/07/2016 a 23/07/2021

**EXONERA**, a pedido, VINICIUS DE FREITAS DUARTE, 1627899, Assessor Parlamentar de Gabinete, 2.1.2.1a, do gabinete do(a) vereador(a) Jesse Sangalli, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar de 10/03/2023, em conformidade com o inc. I do art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 370, de 10/03/2023 (Processo 220.00061/2023-13).

**EXONERA** WILLIAM NUNES MARCELLO, 1538926, Assessor Parlamentar de Gabinete, 2.1.2.1a, do gabinete do (a) vereador(a) Jesse Sangalli, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, em conformidade com a al. "a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 377, de 13/03/2023 (Processo 220.00057/2023-55).

**NOMEIA**, em comissão, WILLIAM NUNES MARCELLO, 1538926, Assessor Especial de Gabinete, 2.1.2.6, lotado (a) no gabinete do(a) vereador(a) Jesse Sangalli, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20, al. "a" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 378, de 13/03/2023 (Processo 220.00057/2023-55).

## EDITAIS

## Editais

### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### EXTRATO

**PROCESSO SEI:** 267.00023/2023-24.

**ACORDANTE:** Ver. Mauro Pinheiro.

**OBJETO:** Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado para inclusão do veículo marca Chevrolet, modelo Cruze, placas ITU9741.

**DATA DA INCLUSÃO:** 10/03/2023.

**BASE LEGAL:** Resolução de Mesa e Lideranças nº 12, de 30 de abril de 2008, e Resolução de Mesa nº 391, de 30 de abril de 2008 e alterações.

As demais condições continuam inalteradas.

Porto Alegre, 14 de março de 2023.

**ALINE FREY COLUSSI**, Diretora-Geral.

#### EXTRATO

**PROCESSO SEI:** 267.00013/2023-99.

**ACORDANTE:** Ver. Marcelo Sgarbossa.

**OBJETO:** Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado para exclusão do veículo marca Renault, modelo Duster, placas AZI0574.

**DATA DA EXCLUSÃO:** 14/03/2023.

**BASE LEGAL:** Resolução de Mesa e Lideranças nº 12, de 30 de abril de 2008, e Resolução de Mesa nº 391, de 30 de abril de 2008 e alterações.

As demais condições continuam inalteradas.

Porto Alegre, 14 de março de 2023.

**ALINE FREY COLUSSI**, Diretora-Geral.

## SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2023

**PROCESSO:** 116.00008/2023-46.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** SINAL CENTER COMERCIO E SINALIZACAO LTDA.

**CNPJ:** 38.414.523/0001-57.

**OBJETO:** Aquisição de 14 placas de sinalização de estacionamentos especiais.

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 121,90 (cento e vinte e um reais e noventa centavos).

**VALOR FRETE:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.856,60 (um mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

**BASE LEGAL:** Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 10 de março de 2023.

**ALINE FREY COLUSSI**, Diretora-Geral.

## SÚMULA DE PARTICIPAÇÃO NO SRP/PMPA 15/2023

**PROCESSO:** 109.00011/2023-77.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** REVENDEDORA CORREIA EIRELI.

**CNPJ:** 39.751.442/0001-05.

**OBJETO:** Aquisição de 10 (dez) vassouras em cerda de Nylon, cabo revestido 1,20m aprox. conforme item 22, código 1093772 da ARP-PMPA 444/2022.

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 9,95 (nove reais e noventa e cinco centavos).

**VALOR TOTAL:** R\$ 99,50 (noventa e nove reais e cinquenta centavos).

**BASE LEGAL:** Participante do Edital de Pregão Eletrônico nº 444/2022 da PMPA.

Porto Alegre, 14 de março de 2023.

**ALINE FREY COLUSSI**, Diretora-Geral.

## SÚMULA DE PARTICIPAÇÃO NO SRP/PMPA 14/2023

**PROCESSO:** 109.00010/2023-22.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** AJP COM ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS.

**CNPJ:** 36.047.635/0001-91.

**OBJETO:** Aquisição de 10 (dez) vassouras limpa-tina, em cerda de Nylon rígido, conforme item 10, código 1012251 da ARP-PMPA 444/2022.

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 2,81 (dois reais e oitenta e um centavos).

**VALOR TOTAL:** R\$ 28,81 (vinte e oito reais e oitenta e um centavos).

**BASE LEGAL:** Participante do Edital de Pregão Eletrônico nº 444/2022 da PMPA.

Porto Alegre, 14 de março de 2023.

**ALINE FREY COLUSSI**, Diretora-Geral.

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquela Dutra Teitelroit

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)